

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.0.02, conforme Nota de Reserva de Recursos com Transferência nº. 7.851/2018 (documento SEI nº. 6481917).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0020382-1
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 180/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6599079), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **1.600 ampolas com 10 ml de gliconato de cálcio 100 mg/ml (10% - 0,45 mEq/ml de Ca++) em solução injetável**, pelo valor unitário de R\$ 1,576, totalizando o valor de R\$ 2.521,60 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme Requisição de Compra nº. 033/18 (documento SEI nº. 5833337), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 180/2017-SMS.G (documento SEI nº. 5833335), cuja detentora é a empresa **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.310.834/0001-08, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.3.0.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 2.319/2018 (documento SEI nº. 6378901).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0020694-4
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 384/16-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6571112), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **400 frascos-ampola de hidrocortisona succinato sódico 500 mg em pó para solução injetável**, pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 046/18 (documento SEI nº. 5883229), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 384/16-SMS.G (documento SEI nº. 5883228), cuja detentora é a empresa **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.629.745/0001-09, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.3.0.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 9.803/2018 (documento SEI nº. 6539858).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0020696-0
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 154/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6553252), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **10.080 frascos de ringer + lact sol inj sist fech (comp por L: CL 109MEQ, NA130MEQ, K4MEQ, CA 2,7MEQ, LACT 27,7 MEQ) sist fech 500 ml**, pelo valor unitário de R\$ 2,8330, totalizando o valor de R\$ 28.556,64 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Requisição de Compra nº. 048/18 (documento SEI nº. 5883284), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 154/2016-SMS-G (documento SEI nº. 5883282), cuja detentora é a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.628.333/0001-46, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 28.556,64 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº. 8.468/2018 (documento SEI nº. 6498723).

III) **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3v1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0020903-0
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2017-SMS.G (COTA RESERVADA)

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6596278), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **480 frascos com 1 litro de hipoclorito de sódio 10 mg/ml de cloro ativo (1%) solução**, pelo valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 052/18 (documento SEI nº. 5902211), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 017/2017-SMS.G (COTA RESERVADA) (documentos SEI nºs. 5902145 e 5902188), cuja detentora é a empresa **PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.211.767/0001-71, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº. 9.820/2018 (documento SEI nº. 6539957).

III) **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3v1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2018/0000360-3
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 218/2016-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6581213), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **20.000 frascos-ampola de cefazolina 1 g pó para solução injetável**, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme Requisição de Compra nº. 068/18 (documento SEI nº. 6191948), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 218/2016-SMS.G (documento SEI nº. 6191947), cuja detentora é a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.439.635/0004-56, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.3.02.3003.2.507.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº. 9.793/2018 (documento SEI nº. 6539766).

III) **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3v1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0019400-8
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 477/2017-SMS.G

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta Unidade (documento SEI nº. 6572776), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **RETIR-RATIFICO** o Despacho contido no documento SEI nº. 6528708 do processo nº. 6018.2017/0019400-8, publicado no DOC/SP de 02/02/2018 – página 22, para fazer constar o que segue:
Onde se lê: "(...) AUTORIZO a aquisição de 150 frascos com 50 ml de nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral, conforme Requisição de Compra nº. 026/18 (documento SEI nº. 5705890) (...)".

Leia-se: "(...) AUTORIZO a aquisição de 150 frascos com 50 ml de nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral, pelo valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme Requisição de Compra nº. 026/18 (documento SEI nº. 5705890) (...)".

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 6018.2018/0003748-6 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 75/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documentos nº 6579673 e 6580055 referente inservíveis das unidades de saúde: CR DST/AIDS PENHA e RHC PENHA, sob a abrangência da STS PENHA.

Processo nº. 6018.2017/0014334-9 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 75/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 6577524 referente inservíveis dos setores: EMS REGIONAL, GABINETE, RH GESTÃO, RH DESENVOLVIMENTO E ALMOXARIFADO desta Coordenadoria Regional de Saúde.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 11/2018 – CRS.Leste

6018.2018/0002197-0
DOADOR(A): FLAVIO BIANCHINI JUNIOR, CPF 293.557.638-16
DONATÁRIA: UBS Jd. Santa Maria/Coordenadoria Regional de Saúde Leste

OBJETO: 01 (uma) balança digital (vidro quadrado), marca Riomaster, modelo RMI 5015, sem n.º de série
VALOR: R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 12/2018 – CRS.Leste

6018.2018/0003181-0
DOADOR(A): FERNANDO XAVIER BORGES, CPF 789.234.251-68

DONATÁRIA: Ambulatório de Especialidades Jardim São Carlos/Coordenadoria Regional de Saúde Leste
OBJETO: 01 (um) ar-condicionado, marca Elgin, modelo SRFC-12000-2, n.º de série 5483.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 13/2018 – CRS.Leste

6018.2018/0002201-2
DOADOR(A): MARLI MURAKAMI, CPF 087.052.288-40
DONATÁRIA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

OBJETO: 01 (um) purificador de água, marca Libel-Acqua-flex BR Hermetico 127v
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 14/2018 – CRS.Leste

6018.2018/0002198-9
DOADOR(A): ELIANE OLIVEIRA NEVES BUSSOLOTI, CPF 129.090.158-90

DONATÁRIA: Ambulatório de Especialidades Jardim São Carlos/Coordenadoria Regional de Saúde Leste

OBJETO: 01 (um) ar-condicionado, marca Komeco, modelo Splint 9000 BT, sem n.º de série

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PORTARIA Nº02

Dra. Valéria Cristina Franzese, Supervisora Técnica de Saúde da Lapa Pinheiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE**:

I-**HOMOLOGAR**:O Conselho Gestor da Unidade Centro de Saúde Escola Dr. Geraldo de Paula Souza em 13/12/17 para a gestão 2017/2019;

II- O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

Paulo Rogério Gallo RG 3.771.242-1

Sonia Volpi Guimarães Brólio RG 9.523.737

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE

Emanuelle da Silva Bernardo RG 60.771.605-28

Tereza Ferreira de Lima RG 6.096.872-2

SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR

Rosângela Maria Ricardo Marchezini RG 14.305.291

Samantha Caesar de Andrade RG 27.103.812-3

SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE

Maria Benedita da Silva RG 8.030.808-9

Maria Líbia de Almeida RG 10.618.643

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

Águeda Filomena Brazzallotto Costa RG 8.998.580-1

Maria Grazia Catania RG 2.406.089-6

Rodolfo Felipe Neder RG 22.594.811-4

Rui Adalberto Del Gaiso RG 2.754.778-4

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

Cláudia Ivis Sangiorgi RG M.2.278.560

Maria Isabel Aparecida Carvalho RG 9.107.452-6

Marisa Rinaldo de Goes RG 1.332.135-9

Teresa França Pinto Nascimento RG 39.081.425-8

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO

Do processo 2017-0.102.558-9 - I - À vista do processado, bem como do parecer da Assistência Jurídica desta Coordenadoria Regional de Saúde Centro, que acolhemos como razões de decidir, tendo em vista, ainda , a exoneração da servidora Mirella Garrigos Pascini, RF 822.908-2, **Declaro** prejudicado o prosseguimento do presente Expediente.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0007255-7

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 303/2017, para a aquisição de clorexidina gliconato 2% solução degermante 100 ml (item 01) e de clorexidina digliconato 0,2% solução aquosa 100 ml (item 02), ambos para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2017/0004514-2

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 302/2017, para AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE CLOREXIDINA PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO

Do Processo nº6110.2017/0007451-7 - I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.721/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no importe de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em nome de Sergio Soares Pereira, CPF 065.785.476-06, para fazer face às despesas com Auxílio Funeral, nos termos do artigo 125º da Lei nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, onerando a dotação 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.08.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Processo nº 2017-0.054.629-1

DESPACHO: I – Com as providências do Setor de Protocolo, e nada mais a ser tratado, Arquite-se. II - PUBLIQUE-SE, após, SEÇÃO DE PROTOCOLO, para os devidos fins.

Ata da Reunião Ordinária nº 17/2017 do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com início às dez horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a Reunião Ordinária nº 17/17, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora CRISTIANE BONITO RODRIGUES, com a presença dos membros VALTER ROCHA e PAULO CESAR NANNINI.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. **Emergencial de urnas israelita e social, SEI nº 6410.2017/0005384-7;**
O Conselho Deliberativo e Fiscal aprovaram a contratação emergencial.

2. **Apresentação das Minutas do Projeto de Lei (PL) que trata dos atos dos cemitérios particulares, sendo que 1 (uma) contempla cobrança de taxa de fiscalização dos atos dos cemitérios particulares, funerárias particulares, clínicas de tanatopraxia, Floriculturas que executam serviços de ornamentação em funerais, etc, com as alterações discutidas na última reunião do CDF (Reunião Ord. Nº 16/2017).** A outra Minuta de PL focou diretamente nos atos dos cemitérios particulares (Rafael);

O Conselho Deliberativo e Fiscal aprova a Resolução que contempla somente a cobrança de taxa de fiscalização para os cemitérios particulares.

3. **Editais de limpeza externa e predial, definir os Gestores e Fiscais e mudança para dividir em 3 (três) lotes (Rafael e Silvestre);**

Os Termos de Referências dos 2 (dois) Objetos foram submetidos à análise do Conselheiro Valter para posteriores considerações. Fica aprovado também que os Gestores dos Contratos serão os Departamentos FM 1, FM 2 e FM3 e os fiscais serão os Administradores de Cemitérios, Chefes de Seções, Diretores de Divisões, ou outros indicados expressamente pelos Gestores.

4. **Exposição da situação financeira da Autarquia pela Divisão Técnica de Contabilidade (Adriana);**

O Dr. Paulo informou que conforme apresentação da situação financeira pela Adriana constata-se uma diminuição significativa da receita, que caso não seja revertida trará grandes problemas orçamentários e financeiros à Autarquia.

5. **Preços dos serviços funerários e diferença dos valores de insumos;**

O CDF deliberou que a Divisão de Contabilidade e o Setor de Custos do Serviço Funerário deverá apresentar um estudo técnico dos custos e valores de vendas dos produtos e serviços para ser vinculada a Tabela SIURB, para elaboração da referida tabela o SFMSP deverá ter prévia consulta com o Setor de Custos da SMSO.

6. **Apoio da SMSO na mudança do Polo Vila Guilherme (FM 1) para a nova Sede, bem como o apoio na limpeza, principalmente nos cemitérios que compõe o Lote que atualmente a Empresa Eco do Vale executa os serviços;**

O conselheiro Valter se comprometeu a realizar Gestões para a efetivação do referido apoio.

7. **Renovação das designações (Silvana);**

O Conselho Deliberativo e Fiscal deliberou para regular encaminhamento das designações.

8. **Assuntos Gerais.**

a) Referente a Minuta de Resolução para instituir a cobrança de taxa para autorizar filmagens e sessão de fotos nos cemitérios e crematório municipal o conselheiro Valter se comprometeu a encaminhar a proposta à análise do Senhor Secretário de Serviços e Obras para posterior deliberação.

b) Solicitação para publicar no site da prefeitura matéria “Como falar para uma criança sobre a morte”, o conselheiro Valter irá submeter o texto à análise da Assessoria de Imprensa da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Jeomar Bello Alves, Secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal -----, e assinada pelos Conselheiros.

Ata da Reunião Ordinária nº 01/2018 do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com início às dez horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, situada na Galeria Ollido - Av. São João nº 473, 22º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a Reunião Ordinária nº 01/18, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora CRISTIANE BONITO RODRIGUES, com a presença dos membros VALTER ROCHA e PAULO CESAR NANNINI.